



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.541, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 106/2025 – Projeto de Lei nº 135/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em serviços de limpeza, conclusão de reforma e serviço especializado para educação a alunos com deficiência visual, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 12.365.0049.1 | Projeto | |
| 12.365.0049.1.031 | REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES | R\$ 169.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 169.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 520.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 520.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108.2 | Atividade | |
| 12.361.0108.2.255 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL | R\$ 500.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10.04 | FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 12.367.0114 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 12.367.0114.2 | Atividade | |
| 12.367.0114.2.268 | TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE | R\$ 21.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 21.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), conforme abaixo se especifica:

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 12.365.0049.2 | Atividade | |
| 12.365.0049.2.251 | SOS ESCOLA | R\$ 169.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 169.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 220.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 220.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 100.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108.2 | Atividade | |
| 12.361.0108.2.255 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL | R\$ 500.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108.2 | Atividade | |
| 12.361.0108.2.255 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL | R\$ 200.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10.04 | FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 21.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 21.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32882/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD53-19FF-E526-CFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.